

CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON – TRINDADE/GO.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09h00min, reunião esta sendo realizada por videoconferência através do aplicativo Zoom, reuniram-se os membros do CONDECON instituído pela Lei Complementar nº 030/2017, Capítulo III, em seu artigo 17, para apresentar saldo atual do fundo até a presente data, conforme Artigo 23, §4º, da Lei Complementar 030/2017 e art. 3º, §4º do Decreto Municipal nº 278/2018, que regulamenta o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC; apresentar balancete financeiro dos meses de dezembro/2022 e janeiro/2023. Informar aos membros o calculo do repasse de 30% (trinta por cento) anual à Administração Direta realizado no dia 06/01/2023. Comunicar a alteração da suplente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura Sra. Michelle Sacramento Pereira. Estiveram presentes na sede do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON Trindade, o Presidente do PROCON Trindade Sr. Vagner Fortunato Machado membro nato e Presidente do Conselho e o representante da Secretaria de Industria e Comercio, Sr. Luiz Carlos Pimenta e a Procuradora do Município/Diretora do Departamento Jurídico do PROCON Trindade, Dra. Pollyanna Rego Borges Mendes; participaram via online os demais representantes do Poder Público e Entidades Representativas: a representante da Agência Municipal de Turismo e Eventos, Sra. Michelle Sacramento Pereira; o representante da Vigilância Sanitária, Sr. Leonardo Izidorio Cardoso Filho; representante da OAB/Subseção Trindade o Dr. Bruno Leandro Bueno de Amorim; a representante da Ouvidoria do Município (Controladoria Geral do Município), Sra. Anna Caroline Costa Barcelos, a representante da Secretaria de Educação a Sra. Nilma Aparecida da Silva Oliveira; o representante dos Fornecedores Sr. Juracy Marques da Silva; o representante da Superintendência Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sr. Renato Alves de Lelles Santos e o assistente contábil Thiago Alves. Após 15 minutos do horário designado, constatou-se ausente: a representante do Poder Executivo Municipal a Sra. Fabiana Machado Domingues Rocha; o representante da Câmara Municipal o Sr. Mauro de Paula Silva. Aberta a reunião, o Presidente Sr. Vagner Fortunato Machado deu início a sessão agradecendo a presença dos membros e de estar mais um ano a frente do Procon. Na oportunidade informou o saldo atual do FMDC -Fundo Municipal de Defesa do Consumidor saldo total de R\$432.122,44(quatrocentos e trinta e dois mil cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) e também comunicou que ocorreu a mudança da suplente da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos, sendo ela a Sra. Michelle Sacramento Pereira. Dando continuidade, a palavra foi passada ao assistente contábil Sr. Thiago Alves que apresentou balancetes, prestou contas das receitas e despesas do mês de dezembro/2022, comunicou que o relatório de receitas e despesas do mês de janeiro não ficaram prontos como informado no início pelo Presidente, mas será explanado na próxima reunião; explicou sobre o repasse anual de 30% a Administração Direta. O Sr.

CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

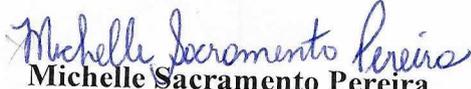
41 Tiago enviou os relatórios em anexo no grupo do CONDECON e explanou sobre cada
42 um, informou também que os relatórios de contabilidade serão apresentados a cada
43 membro no ato da assinatura da ata, assim como as certidões de regularidade das receitas
44 e despesas para os membros do CONDECON em cumprimento ao §4º do Artigo 23, da
45 Lei Complementar 030/2017, em seguida passou-se para aprovação da prestação de
46 contas dos recursos, e aprovação da prestação de contas Anual do Fundo Municipal de
47 Proteção e Defesa do Consumidor-FMDC- em cumprimento ao Artigo 17, VII da Lei
48 Complementar-030/2017, sendo aprovado em sua totalidade pelos conselheiros presentes
49 aptos a voto. O Presidente Vagner agradeceu a todos pela presença e fez saber a todos
50 que a representante do Poder Executivo Municipal Sra. Fabiana Machado Domingues
51 Rocha não participou por motivo de saúde; momento que colocou o Procon a disposição
52 dos membros e de seus familiares caso necessitem de atendimento, nada mais havendo, o
53 Presidente, Sr. Vagner Fortunato, declarou por encerrada a presente sessão às 09h:29min.
54 Lido e achado conforme, Eu, Fernanda Cristina de Oliveira Aguiar, designada para o ato,
55 lavrei a presente, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e
56 pelos Conselheiros.


Vagner Fortunato Machado
Presidente CONDECON


Bruno Leandro Bueno de Amorim
Titular / Representante da OAB-
Subseção Trindade/GO


Leonardo Izidorio Cardoso Filho
Titular / Representante da Vigilância
Sanitária


Nilma Aparecida da Silva Oliveira
Titular / Representante da Secretaria de
Educação


Michelle Sacramento Pereira
Suplente/ Representante da Agência
Municipal de Turismo, Eventos e
Cultura

Luiz Carlos Pimenta
Titular/Representante da Secretaria
Municipal de Industria e Comercio


1542

CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Anna Caroline C. Barcelos

Anna Caroline Costa Barcelos

Titular/Representante da Ouvidoria do
Município



Juracy Marques da Silva

Titular/Representante dos Fornecedores

Renato A. Lelles Santos

Renato Alves de Lelles Santos

Suplente/Representante da
Superintendência Municipal de
Agricultura e Abastecimento